



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 002/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº **04.601.397/0001-28**, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede Mundial de computadores (internet), para a sede da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN e seus anexos: Plenário Agnelo de Souza Nunes, Gabinete da Presidência e Secretaria, conforme termo de referência.

| Item | Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|--|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Prestação de serviços de fornecimento de internet, via fibra óptica com velocidade de 200MB com suporte e serviço de instalação e manutenção inclusos. | Mês | 12 | 150,00 | 1.800,00 |
| Total Geral | | | | | 1.800,00 |

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de janeiro de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal